



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



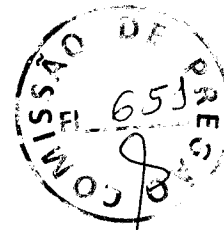
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais da Prefeitura de Acaraú - CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor dos vencedores, quais sejam: **FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)**, no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos)**, no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos)**, no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos)**, no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos)**, no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**, no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco centavos)**, no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 0,80 (oito centavos)**, no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**, no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos)**, no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, no **ITEM 47**, com o valor



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



unitário de R\$ 3,00 (três reais), no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais), no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois centavos), no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no ITEM 77, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos), no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), no ITEM 87, com o valor unitário de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos), no ITEM 88, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), no ITEM 90, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), no ITEM 91, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), no ITEM 94, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), no ITEM 95, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), e no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), **perfazendo o valor global de R\$ 92.806,65 (noventa e dois mil, oitocentos e seis reais, sessenta e cinco centavos)**, e NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, classificada no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos); no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e três centavos), no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos), no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 10,26 (dez reais e vinte e seis centavos), no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), e classificada no ITEM 67, com o



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Finanças

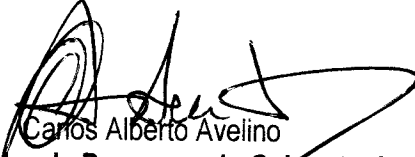


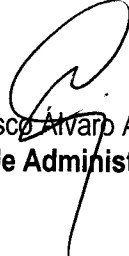
valor unitário de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), **totalizando o valor global de R\$ 2.086,20 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 01 de Julho de 2015.



Carlos Alberto Avelino
Ordenador de Despesas do Gabinete do
Prefeito


Francisco Alvaro Alves Garcez
Secretário de Administração e Finanças


José Carlos Camilo de Oliveira
Secretário de Infraestrutura


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação


Hosana Maria Rocha Veras
Secretária do Meio Ambiente


Maria Luísa Soares
Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e
Desenvolvimento Econômico


Márcio Gladson Vasconcelos Chaves
Secretário de Desporto e Juventude